

Proc. Administrativo 4.656/2025

De: Karina F. - SMEC-ADM-AE

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 08/07/2025 às 10:28:29

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-AE, SEFAZ-CL-COMP, SMEC

2º CHAMADA PÚBLICA - AE - A.F

Número da Requisição*:

1293

Resumo do Objeto*:

Solicitamos que seja realizado o 2º chamamento público dos gêneros provenientes da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

Segue em anexo os orçamentos realizados para calculo do valor médio e demais documentos.

Número da Reserva de Recurso*:

00000

Fonte de Recurso*:

1552 - FNDE - PNAE /1500 - LIVRE EDUCAÇÃO

Valor Total*:

539.219,00

Requisições vinculadas à demanda*:

00000

Solicitamos que seja realizado o 2º chamamento público dos gêneros provenientes da Agricultura Familiar para a

Alimentação Escolar.

Segue em anexo os orçamentos realizados para calculo do valor médio e demais documentos.

—
Karina Feyh

Nutricionista CRN 11119

Anexos:

- 1.png
- 11.png
- 12.png
- 14.png
- 15.png
- 16.png
- 17.png
- 18.png
- 19.png
- 2.png
- 20.png
- 21.png
- 22.png
- 23.png
- 24.png
- 25.png
- 26.png
- 27.png
- 28.png
- 29.png
- 3.png
- 31.png
- 32.png
- 33.png
- 34.png



35.png
36.png
37.png
38.png
39.png
4.png
40.png
41.png
42.png
42_1.png
46.png
47.png
48.png
49.png
5.png
50.png
51.png
52.png
7.png
8.png
LISTAGEM_DE_PRODUTOS_COOAFAB.pdf
Media_de_valores_chamada_publica_2_2025.xlsx
ORCAMENTO_COOPAFS.pdf
REQUISICAO_1293(1).pdf
REQUISICAO_1293.pdf
TR_2_CHAMADA_PUBLICA_docx.pdf



»LISTAGEM DE PRODUTOS OFERECIDOS PELA COOPERATIVA (COOAFAB).

› ABOBRINHA ITALIA	R\$ 6,50 Kg
› ABACATE	R\$ 29,90 Kg
›ALFACE CRESPA VERDE	R\$ 5,20 Und
› ALFACE AMERICANA	R\$ 5,20 Und
›ACELGA OU COUVE CHINESA	R\$ 5,60 Und
›AIPIM	R\$ 8,50 Kg
›ALHO	R\$ 41,00 Kg
›BACON	R\$ 30,00 Kg
›BATATA DOCE	R\$5,30 Kg
›BANHA	R\$ 15,00 Kg
›BETERRABA	R\$ 8,00 Kg

›BERINJELA	R\$12,98Kg
›BISCOITO DOCE	R\$ 43,00Kg
›BOLO SIMPLES	R\$45,00 Kg
›BRÓCOLIS	R\$8,60Und
›CALABRESA	R\$28,00 Kg
›CEBOLA	R\$ 8,70 Kg
›CENOURA	R\$ 8,70 Kg
›COSTELA DE PORCO	R\$25,00Kg
›CHICÓRIA	R\$5,70Und
›CHUCHU	R\$ 4,70 Kg
›COUVE-FLOR	R\$9,00Und
›COUVE-MANTEIGA	R\$5,70Und
›CUCA RECHEADA	R\$45,00Kg
›CUCA SEM RECHEIO	R\$42,00Kg
›DOCE DE LEITE	R\$30,00Kg
›DOCE DE FRUTAS	R\$25,00Kg
›ERVILHA	R\$45,90Kg
›FEIJÃO PRETO	R\$11,60Kg
›IOGURTE	R\$ 13,30 L
›LARANJA	R\$ 4,98Kg
›LEITE INTEGRAL	R\$ 6,97 Kg
›MACARRÃO TIPO CASEIRO	R\$ 25,30Kg
›MANTEIGA	R\$ 41,00 Kg

›MILHO VERDE ESPIGA	R\$ 4,30 Und
›MELANCIA	R\$ 3,50 Kg
› MORANGO	R\$ 25,00Kg
›MORANGA CABUTIÁ	R\$ 5,30 Kg
›OVOS	R\$
›PALETA DE PORCO DESOSSADA	R\$ 22,50 Kg
›PÃO SOVADINHO	R\$ 36,00 Kg
›PÃO CASEIRO SOVADO	R\$ 39,00 Kg
›PEPINO SALADA	R\$ 9,98 Kg
›PERNIL DE PORCO	R\$ 22,50 Kg
›PIMENTÃO VERDE	R\$ 10,20 Kg
›QUEIJO COLONIAL	R\$ 56,00 Kg
›REPOLHO	R\$ 6,30 Kg
›RÚCULA	R\$ 5,00 Und
›SALAME	R\$ 35,00 Kg
›SALSICHÃO TOSCANA	R\$ 20,00 Kg
›SALSICHÃO CAMPEIRO	R\$ 20,00 Kg
›TEMPERO VERDE	R\$ 5,00 Kg
›TOMATE	R\$ 12,50 Kg



Cooperativa da Produção dos Agricultores Familiares de Sarandi e Região- Coopafs

Br 386 Km 131, Bairro Santa Gema - Sarandi/RS

Telefone Whats 54- 9 9614-3414

LISTA DE PREÇOS

PRODUTO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$
Abobrinha Italiana	Kg	Abobrinha Italiana	R\$ 6,20
Alface crespa	und	Alface crespa, pé de tamanho médio (aproximadamente 300g), folhas íntegras e limpas com ausência de folhas murchas, estragadas ou amareladas.	R\$ 4,49
Alho	kg	Cabeças de alho In Natura, íntegras, sem brotos, sem partes deterioradas ou desidratadas, a polpa não deve estar exposta por perfuração de praga ou danos.	R\$ 39,00
Banana caturra	kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento, primeira qualidade, ausente de unidades amassadas ou estragadas.	R\$ 6,89
Banana Prata	Kg	Banana Prata	R\$ 7,89
Batata Doce	Kg	Batata Doce	R\$ 5,49
Bergamota	Kg	Bergamota	R\$ 5,80
Beterraba	Kg	Beterraba	R\$ 6,95
Bolacha sortidas (rosca, manteiga, papai Noel, mel, coco)	Pacote de 1 kg	Bolacha caseira sortida	R\$ 30,50
Bolinho cupcake	Kg	Bolinho Cupckace	R\$ 43,90
Bolo Nega Maluca, Cenoura Fbrmigieiro	Un	Bolo sem cobertura, em média 800 gramas	R\$ 36,00
Brócolis	und	De 1ª qualidade, cabeças frescas e tenras, cor característica. Deve estar ausente de partes estragadas ou amareladas, cada unidade deverá pesar no mínimo 300g	R\$ 8,99

Assinado por 2 pessoas: KARINA DOS SANTOS FEYH e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1CAE-047F-0ED6-CED3> e informe o código 1CAE-047F-0ED6-CED3



Capeletti Frango e carne	Kg	Capeletti Frango e Carne embalagem de 1 kg	R\$ 42,00
Carne Suína em cubos	Kg	Carne suína em cubos congelada embalagem de 1 kg	R\$ 34,89
Chuchu	Kg	Chuchu	R\$ 5,49
Cebola	Kg	Cebola branca, não devem conter partes estragadas, brotos e batidas, 1º qualidade.	R\$ 8,99
Cenoura	Kg	Cenoura	R\$ 8,49
Couve flor	Um	Couve flor	R\$ 8,99
Couve chinesa	Un	Couve chinesa unidade	R\$ 7,49
Couve Mantega	Maço	Couve manteiga	R\$ 4,99
Cuca com recheio	Kg	Cuca tipo caseira, com recheio, sabor de abacaxi, coco, doce de leite deve apresentar-se nova, macia e bem assada, peso aproximado de 550g por unidade, embaladas individualmente.	R\$ 24,99
Cuca sem recheio	Kg	Cuca tipo caseira, sem recheio, deve apresentar-se nova, macia e bem assada, peso aproximado de 550g por unidade, embaladas individualmente.	R\$ 23,99
Farinha de Milho	Kg	Farinha de milho moída a pedra embalagem de 1 kg	R\$ 7,50
Feijão preto	Embalagem de 1 kg	Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1kg. Os grãos devem apresentar-se inteiros, ausência de unidades estragadas, brotadas e mofadas	R\$ 11,50
Filé de Tilápia	Kg	Filé de Tilápia congelado, pacote de 1 Kg	R\$ 63,00
Geleia	Kg	Geleia embalagem de 1 kg, de figo, morango, pêssego, uva, goiaba	R\$ 21,99
Grostoli Macio	Kg	Grostoli Macio embalagem de 1 kg	R\$ 32,00
Laranja	kg	Laranja comum. Frutos de tamanho médio e uniformes, produto são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido e maduro.	R\$ 4,69
Linguicinha suína congelada	Kg	Linguicinha suína congelada embalagem de 1 kg contendo em média 10 unidades	R\$ 33,49
Mandioca Caseira	Kg	Mandioca caseira descascada e congelada embalagem de 1 Kg	R\$ 12,90
Massa caseira fresca com ovos	Pacote de 1 kg	Massa tipo espaguete. Deve apresentar-se nova, feita com ovos, mantida resfriada, embalagem de 1 kg	R\$ 23,50
Massa para Pizza	Kg	Massa para pizza (unidade em média 350 gramas cada)	R\$ 5,49
Moranga Cabutiá	Kg	Moranga cabutiá kg	R\$ 7,50

Morango in natura	kg	Morango in natura, deve apresentar-se novo, entregue em embalagens de 1 kg, íntegros, livre de partes murchas, estragadas ou mofadas. Será pedido conforme época.	R\$ 36,00
Pão de milho	kg	Pão caseiro preparado com farinha de milho, unidades de kg deve apresentar-se novo, macio e bem assado.	R\$ 24,90
Pão de sanduíche fatiado	Kg	Tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 1 kg	R\$ 24,90
Pão para Cachorro- quente	Kg	Pão para cachorro-quente embalagem de 1 kg	R\$ 24,90
Pepino	Kg	Pepino para salada kg	R\$ 6,39
Queijo Fatiado	Kg	Queijo fatiado mussarela kg	R\$ 56,00
Repolho	Kg	Repolho	R\$ 4,99
Pimentão Verde	Kg	Pimentão verde	R\$ 14,99
Salame Colonial	Kg	Salame Colonial	R\$ 55,00
Suco de laranja integral 1,5L	1,5L	Suco de laranja Integral, unidade contém 1,5L de suco sem adição de açúcar, água ou corantes, pasteurizado	R\$ 26,00
Suco de uva integral 1,5L	1,5L	Suco de Uva Integral, unidade contém de 1,5L de suco, sem adição de açúcar, água ou corantes, pasteurizado	R\$ 27,00
Tempero verde	Molho	Composto por salsa e cebolinha, de boa qualidade, sem partes murchas, amareladas ou estragadas.	R\$ 4,99
Tomate	kg	Tomate em ponto médio de amadurecimento. Ausência de unidades verdes, estragadas, podres e mofadas. Unidades firmes.	R\$ 11,90
Vinagre Caseiro	Litro	Vinagre caseiro de uva embalagem de 2 litro	R\$ 23,00

Documento assinado digitalmente
 JANETE JUNGES SCHEWEDE
Data: 22/05/2025 10:33:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: KARINA DOS SANTOS FEYH e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.tdoc.com.br/verificacao/1CAE-047F-0ED6-CED3> e informe o código 1CAE-047F-0ED6-CED3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1293/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO -	1552	Transferências de Recursos do FNDE refer	24	4582	339032990100
SEC MUN EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO	1501	Outros Recursos não Vinculados	117	5938	339032990100

Objeto: REQUISIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	108	Alface. Lisa ou crespa, verde ou roxa, de 1ª qualidade, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	und	1.500,0000	4,30	6.450,00
2	37066	Abacate	kg	200,0000	11,97	2.394,00
3	34471	Abobrinha Italiana	kg	250,0000	6,18	1.545,00
4	51496	Acelga - (COUVE CHINESA) - fresco, de primeira qualidade, gráudo, podado, isento de material terroso, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme, intacto e sem manchas. Peso médio de 1 a 2 quilos. Cotação em Kg.	kg	600,0000	6,57	3.942,00
5	580	Alho. Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	150,0000	36,39	5.458,50
6	111	Batata doce. De 1ª qualidade, de casca branca ou rosa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser gráudas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	kg	700,0000	5,66	3.962,00
7	378	Beterraba. De 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1.300,0000	6,27	8.151,00

Assinado por 2 pessoas: KARINA DOS SANTOS TEYH e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1CAE-047F-0ED6-CED3> e informe o código 1CAE-047F-0ED6-CED3



8	22498	Brócolis. De primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	kg	500,0000	11,85	5.925,00
9	60	Cebola. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1.000,0000	6,86	6.860,00
10	41664	Chicória	und	200,0000	5,02	1.004,00
11	372	Chuchu. Verde, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	300,0000	4,97	1.491,00
12	576	Couve-flor. Produto de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, larvas, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	und	500,0000	11,59	5.795,00
13	8508	Couve-manteiga. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	und	1.000,0000	5,66	5.660,00
14	575	Espinafre. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	und	600,0000	6,64	3.984,00
15	596	valor por quilo. Farinha de milho. De 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	PC	500,0000	8,54	4.270,00
16	26263	Feijão preto tipo 1. Tipo 1. Novo, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	kg	2.700,0000	9,76	26.352,00
17	67	Laranja. Suco, inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	kg	5.500,0000	5,75	31.625,00
18	13700	Milho verde em espigas. Espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com "cabelo" do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina).	und	500,0000	4,66	2.330,00
19	358	Moranga cabotiá. Com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra	kg	1.000,0000	4,92	4.920,00

Assinado por 2 pessoas: KARINA DOS SANTOS FEYH e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1CAE-047F-0ED6-CED3> e informe o código 1CAE-047F-0ED6-CED3



		aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação.				
20	13306	Pepino. In natura, variedade comum. Deve estar maduro, com aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estar danificado por lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Com ausência de umidade e bolor. Pepino	kg	300,0000	6,60	1.980,00
21	22569	Pimentão verde. Tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade, sem rupturas, sem sujidades. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	kg	700,0000	10,47	7.329,00
22	30834	Repolho. Verde, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1.200,0000	5,17	6.204,00
23	12171	Rúcula. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	und	200,0000	4,98	996,00
24	5342	Tempero Verde – Deve estar isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de aproximadamente 400g cada.	mol	500,0000	4,62	2.310,00
25	101	Tomate. De 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	500,0000	8,63	4.315,00
1	41660	Aipim descascado. Raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, sem sujidades. Cor própria, conforme espécie e variedade. Odor aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor sabor próprio, conforme espécie e variedade. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Aipim descascado embalado congelado 1kg	PC	1.200,0000	10,91	13.092,00
2	369	Cenoura. Nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1.500,0000	7,17	10.755,00
3	589	Doce de leite. Pastoso 500g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Doce de Leite 1kg	kg	200,0000	22,06	4.412,00
4	47026	Geleia de Morango. Embalagem: pote plástico em polietileno e/ou de vidro, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. sem adição de conservantes. valor por quilo.	kg	300,0000	24,49	7.347,00
5	18005	Grostoli Macio. Produto de panificação tradicional, frito, com	kg	100,0000	32,00	3.200,00

Assinado por 2 pessoas: KARINA DOS SANTOS FEYH e SILVIA TEICHMANN GHELLEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1CAE-047F-0ED6-CED3> e informe o código 1CAE-047F-0ED6-CED3



		formato característico torcido ou dobrado, textura crocante e leve, cor dourada uniforme, sabor levemente adocicado. Isento de sujidades, umidade excessiva ou sabor rançoso. Embalado em pacote plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado. Grostoli				
6	7780	Iogurte litro. Iogurte líquido com sabores variados: morango, pêssego e salada de frutas; em embalagem de plástico polietileno atóxico, resistente, de 1 litro cada, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	l	10.000,0000	12,09	120.900,00
7	46205	VALOR POR LITRO Iogurte zero lactose. Iogurte com polpa de fruta, vários sabores para dietas com restrição de lactose. Embalagem plástica, com peso líquido de 150g com data de fabricação e validade e Registro no Ministério de Saúde.	fr	1.000,0000	15,00	15.000,00
8	46185	Macarrão do tipo caseiro. Congelado. Com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 01 kg, de boa qualidade. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	kg	1.500,0000	19,43	29.145,00
9	8099	Leite integral pasteurizado. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizados UHT, embalagem Tetra Pack de 01 litro.	l	13.000,0000	6,08	79.040,00
11	62	Ovo de galinha. Tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor vermelha, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.	dz	1.000,0000	12,22	12.220,00
12	14123	Pão tipo sovadinho (cachorro quente) 60g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	kg	2.000,0000	29,17	58.340,00
13	48711	Queijo tipo colonial. Fatiado, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue embalado individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	kg	150,0000	49,87	7.480,50
14	51921	Ervilha in natura. Embalagem de 01 quilo. Grãos verdes, arredondados, tenros, frescos, uniformes e isentos de sujidades, pragas, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	kg	200,0000	45,90	9.180,00
15	37067	Morango. Sabor adocicado natural da fruta, encorpada, firme, sem amolecimento. Cor própria, conforme espécie e variedade. Odor, aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor próprio, conforme espécie e variedade.	kg	500,0000	27,71	13.855,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 539.219,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA

Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.

AUTORIZO A DESPESA NÃO AUTORIZO A DESPESA

Autorizo a Inexigibilidade.

Autorizo a Dispensa.

Autorizo a Abertura de Processo.

Assinado por 2 pessoas: KARINA DOS SANTOS FEIJÓ e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1CAE-047F-0ED6-CED3> e informe o código 1CAE-047F-0ED6-CED3



ASSINATURA DO SECRETÁRIO	SOLEDADE, 04/07/2025.
	ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Karina dos Santos Feyh

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1293/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO -	1552	Transferências de Recursos do FNDE refer	24	4582	339032990100
SEC MUN EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO	1501	Outros Recursos não Vinculados	117	5938	339032990100

Objeto: REQUISIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	108	Alface. Lisa ou crespa, verde ou roxa, de 1ª qualidade, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	und	1.500,0000	4,30	6.450,00
2	37066	Abacate	kg	200,0000	11,97	2.394,00
3	34471	Abobrinha Italiana	kg	250,0000	6,18	1.545,00
4	51496	Acelga - (COUVE CHINESA) - fresco, de primeira qualidade, gráudo, podado, isento de material terroso, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme, intacto e sem manchas. Peso médio de 1 a 2 quilos. Cotação em Kg.	kg	600,0000	6,57	3.942,00
5	580	Alho. Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	150,0000	36,39	5.458,50
6	111	Batata doce. De 1ª qualidade, de casca branca ou rosa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser gráudas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	kg	700,0000	5,66	3.962,00
7	378	Beterraba. De 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1.300,0000	6,27	8.151,00

Assinado por 2 pessoas: KARINA DOS SANTOS TEYH e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/> e informe o código 1CAE-047F-0ED6-CED3



8	22498	Brócolis. De primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	kg	500,0000	11,85	5.925,00
9	60	Cebola. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1.000,0000	6,86	6.860,00
10	41664	Chicória	und	200,0000	5,02	1.004,00
11	372	Chuchu. Verde, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	300,0000	4,97	1.491,00
12	576	Couve-flor. Produto de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, larvas, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	und	500,0000	11,59	5.795,00
13	8508	Couve-manteiga. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	und	1.000,0000	5,66	5.660,00
14	575	Espinafre. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	und	600,0000	6,64	3.984,00
15	596	valor por quilo. Farinha de milho. De 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	PC	500,0000	8,54	4.270,00
16	26263	Feijão preto tipo 1. Tipo 1. Novo, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	kg	2.700,0000	9,76	26.352,00
17	67	Laranja. Suco, inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	kg	5.500,0000	5,75	31.625,00
18	13700	Milho verde em espigas. Espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com "cabelo" do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina).	und	500,0000	4,66	2.330,00
19	358	Moranga cabotiá. Com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra	kg	1.000,0000	4,92	4.920,00

Assinado por 2 pessoas: KARINA DOS SANTOS FEYH e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1CAE-047F-0ED6-CED3> e informe o código 1CAE-047F-0ED6-CED3



		aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação.				
20	13306	Pepino. In natura, variedade comum. Deve estar maduro, com aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estar danificado por lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Com ausência de umidade e bolor. Pepino	kg	300,0000	6,60	1.980,00
21	22569	Pimentão verde. Tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade, sem rupturas, sem sujidades. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	kg	700,0000	10,47	7.329,00
22	30834	Repolho. Verde, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1.200,0000	5,17	6.204,00
23	12171	Rúcula. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	und	200,0000	4,98	996,00
24	5342	Tempero Verde – Deve estar isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de aproximadamente 400g cada.	mol	500,0000	4,62	2.310,00
25	101	Tomate. De 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	500,0000	8,63	4.315,00
1	41660	Aipim descascado. Raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, sem sujidades. Cor própria, conforme espécie e variedade. Odor aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor sabor próprio, conforme espécie e variedade. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Aipim descascado embalado congelado 1kg	PC	1.200,0000	10,91	13.092,00
2	369	Cenoura. Nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1.500,0000	7,17	10.755,00
3	589	Doce de leite. Pastoso 500g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Doce de Leite 1kg	kg	200,0000	22,06	4.412,00
4	47026	Geleia de Morango. Embalagem: pote plástico em polietileno e/ou de vidro, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. sem adição de conservantes. valor por quilo.	kg	300,0000	24,49	7.347,00
5	18005	Grostoli Macio. Produto de panificação tradicional, frito, com	kg	100,0000	32,00	3.200,00

Assinado por 2 pessoas: KARINA DOS SANTOS FEYH e SILVIA TEICHMANN GHELLEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1CAE-047F-0ED6-CEd3> e informe o código 1CAE-047F-0ED6-CEd3



		formato característico torcido ou dobrado, textura crocante e leve, cor dourada uniforme, sabor levemente adocicado. Isento de sujidades, umidade excessiva ou sabor rançoso. Embalado em pacote plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado. Grostoli				
6	7780	Iogurte litro. Iogurte líquido com sabores variados: morango, pêssego e salada de frutas; em embalagem de plástico polietileno atóxico, resistente, de 1 litro cada, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	l	10.000,0000	12,09	120.900,00
7	46205	VALOR POR LITRO Iogurte zero lactose. Iogurte com polpa de fruta, vários sabores para dietas com restrição de lactose. Embalagem plástica, com peso líquido de 150g com data de fabricação e validade e Registro no Ministério de Saúde.	fr	1.000,0000	15,00	15.000,00
8	46185	Macarrão do tipo caseiro. Congelado. Com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 01 kg, de boa qualidade. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	kg	1.500,0000	19,43	29.145,00
9	8099	Leite integral pasteurizado. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizados UHT, embalagem Tetra Pack de 01 litro.	l	13.000,0000	6,08	79.040,00
11	62	Ovo de galinha. Tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor vermelha, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.	dz	1.000,0000	12,22	12.220,00
12	14123	Pão tipo sovadinho (cachorro quente) 60g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	kg	2.000,0000	29,17	58.340,00
13	48711	Queijo tipo colonial. Fatiado, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue embalado individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	kg	150,0000	49,87	7.480,50
14	51921	Ervilha in natura. Embalagem de 01 quilo. Grãos verdes, arredondados, tenros, frescos, uniformes e isentos de sujidades, pragas, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	kg	200,0000	45,90	9.180,00
15	37067	Morango. Sabor adocicado natural da fruta, encorpada, firme, sem amolecimento. Cor própria, conforme espécie e variedade. Odor, aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor próprio, conforme espécie e variedade.	kg	500,0000	27,71	13.855,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 539.219,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA

Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.

AUTORIZO A DESPESA NÃO AUTORIZO A DESPESA

Autorizo a Inexigibilidade.

Autorizo a Dispensa.

Autorizo a Abertura de Processo.

Assinado por 2 pessoas: KARINA DOS SANTOS FEIJÓ e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1CAE-047F-0ED6-CED3> e informe o código 1CAE-047F-0ED6-CED3



ASSINATURA DO SECRETÁRIO	SOLEDADE, 04/07/2025.
	ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Karina dos Santos Feyh

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

		de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
7	378	Beterraba. De 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Quilo	1.300kg	R\$ 6,27	R\$ 8.151,00
8	22498	Brócolis. De primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	Quilo	500kg	R\$ 11,85	R\$ 5.925,00
9	60	Cebola. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Quilo	1.000kg	R\$ 6,86	R\$ 6.860,00
10	41664	Chicória. Folhas verdes, lisas ou levemente crespas, com nervuras claras, textura firme, fresca, com coloração uniforme, sem sinais de murchamento, escurecimento ou danos mecânicos. Produto isento de sujidades, pragas ou qualquer sinal de deterioração. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Und	200und	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00
11	372	Chuchu. Verde, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Quilo	300kg	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
12	576	Couve-flor. Produto de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, larvas, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Cor própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Und	500und	R\$ 11,59	R\$ 5.795,00
13	8508	Couve-manteiga. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e	Und	1.000und	R\$ 5,66	R\$ 5.660,00

Assinado por 2 pessoas: KARINA DOS SANTOS FEYH e SILVIA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledad.com.br/verificacao/1CAE-047F-0ED6-CED3>



		rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
23	12171	Rúcula. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta e umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	Und	200und	R\$ 4,98	R\$ 996,00
24	5342	Tempero Verde. Maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	Molho	500molho	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
25	101	Tomate. De 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Quilo	500kg	R\$ 8,63	R\$ 4.315,00
Valor total						R\$ 155.252,00
LOTE 02						
Item	Cód	Descrição	Und	Quant.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	41660	Aipim descascado. Raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, sem sujidades. Cor - própria, conforme espécie e variedade. Odor - aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor - sabor próprio, conforme espécie e variedade. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Quilo	1.200kg	R\$ 10,91	R\$ 13.092,00
2	369	Cenoura. Nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Quilo	1.500kg	R\$ 7,17	R\$ 10.755,00
3	589	Doce de leite. Pastoso 500g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	200kg	R\$ 22,06	R\$ 4.412,00
4	51921	Ervilha in natura. Grãos verdes, arredondados, tenros, frescos, uniformes e isentos de sujidades, pragas, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Quilo	200kg	R\$ 45,90	R\$ 9.180,00

Assinado por 2 pessoas: CARINA DOS SANTOS FEYH e SILVIA TEICHMANN GHELLENZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.com.br/verificacao/1CAE-047F-0ED6-CED3> e informe o código 1CAE-047F-0ED6-CED3



5	47026	Geleia de morango. Boa qualidade, preparado com morangos selecionados, cor vermelha característica, consistência cremosa e uniforme, sabor adocicado natural da fruta. Isenta de fragmentos estranhos, fermentações ou alteração de cor e odor. Embalagem atóxica, com tampa e lacre de proteção. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	Quilo	300kg	R\$ 24,49	R\$ 7.347,00
6	18005	Grostoli Macio. Produto de panificação tradicional, frito, com formato característico torcido ou dobrado, textura crocante e leve, cor dourada uniforme, sabor levemente adocicado. Isento de sujidades, umidade excessiva ou sabor rançoso. Embalado em pacote plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado.	Quilo	100kg	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
7	7780	Iogurte. Iogurte líquido com sabores variados: morango, pêssego e salada de frutas. Embalagem de plástico polietileno atóxico, resistente, de 1 litro cada, elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, polpa de frutas, estabilizante, acidulante, conservante. Conservado entre 1 a 10 graus centígrados. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa N°22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	Litro	10.000l	R\$ 12,09	R\$ 120.900,00
8	46205	Iogurte zero lactose. Iogurte com polpa de fruta, vários sabores para dietas com restrição a lactose. Embalagem plástica, com peso líquido de 150g com data de fabricação, validade e registro no ministério de saúde.	Litro	1.000l	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
9	8099	Leite Integral UHT. Leite integral pasteurizado. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizados UHT, embalagem Tetra Pack de 01 litro.	Litro	13.000l	R\$ 6,08	R\$ 79.040,00
10	46185	Macarrão do tipo caseiro. CONGELADA. Produto alimentício à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, cortado em tiras do tipo talharim ou semelhante, de coloração amarelo-clara característica. Massa seca, isenta de fragmentos escurecidos, umidade excessiva, bolores ou odores estranhos. Textura firme, com boa cocção. Embalado em pacote plástico transparente ou leitoso, atóxico e resistente. Embalagem de 01kg, de boa qualidade. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	Quilo	1.500kg	R\$ 19,43	R\$ 29.145,00
11		Morango. Sabor adocicado natural da fruta, encorpada, firme, sem amolecimento. Cor própria, conforme espécie e variedade. Odor, aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor próprio, conforme espécie e variedade.	Quilo	500kg	R\$ 27,71	R\$ 13.855,00
12	62	Ovos dúzia. Graúdo. Tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55g de cor vermelha, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.	Dz	1.000dz	R\$ 12,22	R\$ 12.220,00
13	14123	Pão Sovadinho (cachorro quente) 60g cada – venda por kg. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	Quilo	2.000kg	R\$ 29,17	R\$ 58.340,00
14	48711	Queijo tipo colonial. Fatiado, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	Quilo	150kg	R\$ 49,87	R\$ 7.480,50
Valor total						R\$ 383.950,00



Observação 01: Os valores unitários máximos por item a serem pagos (proposta final) pela municipalidade, constam no quadro do objeto acima;

Observação 02: Só serão aceitos o fornecimento de itens novos, dentro do prazo de validade;

Observação 03: O Município poderá contratar quantidade superior/inferior ao estipulado no quadro do item do termo de referência, não sendo obrigado a adquirir a quantidade estimada, conforme prevê a modalidade de Registro de Preços.

Em caso de solicitada a amostra, o prazo para a licitante realizar a apresentação, será de até cinco (05) dias úteis após a convocação, devendo ser encaminhado a Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 67, Bairro Centro, Soledade/RS, CEP 99300-000, no respectivo horário de expediente.

O material só poderá ser entregue mediante Nota de Empenho emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada de forma digital por funcionário vinculado ao quadro de servidores do Município.

A empresa deverá realizar a entrega do material do **Lote 01**, em até vinte (20) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho emitida pelo Setor de Compras do Município, assinada de forma digital por funcionário vinculado ao quadro de servidores do Município, por conta da empresa vencedora, **independentemente da quantidade solicitada**, cujos pedidos serão realizados de forma fracionada durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

O local a ser entregue, será indicado pela secretaria solicitante no envio da Nota de Empenho, **vedada a cobrança de valores extras por parte da empresa vencedora para a realização da entrega.**

O não cumprimento do prazo de entrega fielmente constante acima, por parte da licitante, será precedido com NOTIFICAÇÃO na primeira ocorrência, e em caso de reincidência, a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2. DO CONTRATO

2.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de doze (12) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o prazo limite previsto na Lei nº 14.133/2021, ficando a decisão da prorrogação a critério da Administração Municipal.

2.2. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

2.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme § 2º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.

A empresa vencedora obriga-se a cumprir as obrigações constantes deste edital, as relacionadas na minuta de contrato e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;

2.5. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

O Município obriga-se a cumprir as obrigações relacionadas na minuta de contrato e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

3. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

3.1. A ata de registro de preços/ou contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) poderá ser alterado por aditamento, no que couber, nos casos previstos no art. 124 ao art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que requerido pela Contratada, e documentalmente comprovado o desequilíbrio contratual.

3.1.1. A contratada deverá efetuar solicitação formal do pedido, seja qual for o enquadramento desejado, ou seja, Reequilíbrio, Reajuste e Repactuação.

3.1.2. Havendo alteração unilateral do contrato, o CONTRATANTE deverá por aditamento, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

3.2. No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, utilizando como indexador o IPCA ou índice que vier a substituí-lo.

3.3. Para as despesas com mão de obra e as delas decorrentes será concedida repactuação, que será realizada nas datas-bases dos acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

Obs. A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

3.4. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão-de-obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.



3.4.1. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

3.5. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

3.5.1. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

3.5.2. Quando da solicitação da repactuação para fazer jus a variação de custos decorrente do mercado, esta somente será concedida mediante a comprovação pelo contratado do aumento dos custos, considerando-se:

I - os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;

II - as particularidades do contrato em vigência;

III - a nova planilha com variação dos custos apresentada;

IV- indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e

V - a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.

3.5.3. A contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.

3.5.4. As repactuações a que o contratada fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.

3.5.5. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

III - em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão-de-obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, convenção ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras;

3.5.6. Os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente para os itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

3.6. As repactuações como espécie de reajuste deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Soledade/RS quanto ao fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A 2ª Chamada Pública busca garantir o abastecimento dos itens, assegurando a variedade, qualidade e segurança alimentar exigidas pelo cardápio elaborado pela nutricionista da pasta, conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução FNDE nº 06/2020, e demais normativas aplicáveis.

A seleção de fornecedores via chamada pública visa fomentar a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável regional, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 11.947/2009. A formalização da contratação ocorrerá mediante Ata de Registro de Preços, conforme autorização legal do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que permite contratações para atendimento contínuo da administração pública.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base no item V.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar todos os requisitos constantes na descrição do objeto deste termo.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O material só poderá ser entregue mediante Nota de Empenho emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada de forma digital por funcionário vinculado ao quadro de servidores do Município.

A empresa deverá realizar a entrega do material do Lote 01, em até dois (02) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho emitida pelo Setor de Compras do Município, assinada de forma digital por funcionário vinculado ao quadro de servidores do Município, por conta da empresa vencedora, independentemente da quantidade solicitada, cujos pedidos serão realizados de forma fracionada durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

O local a ser entregue, será indicado pela secretaria solicitante no envio da Nota de Empenho, vedada a cobrança de valores extras por parte da empresa vencedora para a realização da entrega.

O não cumprimento do prazo de entrega fielmente constante acima, por parte da licitante, será precedido com NOTIFICAÇÃO na primeira ocorrência, e em caso de reincidência, a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.



A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

As despesas com carga, descarga, transporte, e aquelas relacionadas ou não neste edital necessárias ao fornecimento dos produtos caberão exclusivamente ao licitante vencedor.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada.

Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos pela empresa, em prazo aproximado de 30 dias, contados após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, sendo que a mesma só será aceita em conjunto com o atestado de recebimento pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato/secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária (boletos).

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;



No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

A empresa deverá ter ciência de ser apresentada as certidões acima citadas, diretamente ao setor vinculado à contratação.

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A presente chamada pública será julgada sob critério de preço médio por item. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante o envio de forma anexa no portal eletrônico dos seguintes documentos, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após ser declarada arrematante:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Se representada por **procurador**, deverá apresentar:

d.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em Cartório, em que conste no mínimo o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, **ou**;

d.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Observação 01: Em ambos os casos (8.2.2.1 e 8.2.2.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 02: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.
a.1) Caso a certidão acima conter prazo de validade, será considerada a constante.

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Cópia autenticada ou via original de Atestado de capacitação técnico-operacional, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, de que **executou satisfatoriamente**, contrato com objeto compatível com o ora licitado;

Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados no decorrer da sessão pública, deverão ser encaminhados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação é de R\$539.219,00.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso: 1552

Despesa: 4582

Fonte de recurso: 1500

Despesa: 5938

Identificação do solicitante

Nome completo: Karina dos Santos Feyh

Cargo: Nutricionista

Secretaria: Municipal de Educação e Cultura

Local e data: 07/07/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CAE-047F-0ED6-CED3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINA DOS SANTOS FEYH (CPF 835.XXX.XXX-20) em 09/07/2025 10:29:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 09/07/2025 11:25:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1CAE-047F-0ED6-CED3>